

**TERMO ADITIVO Nº 29 /2024 AO TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 027/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME, E
O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.233.223/0002-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na PC da Luz, S/N, Centro, CEP: 01.120-010, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 027/2021 nos termos do despacho exarado sob nº 117119369 do Processo nº 6016.2021/0114616-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 36 (trinta e seis) meses a partir de 29/12/2024, nos termos da cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Para a execução do Acordo de Cooperação nº 027/2021, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no termo de Acordo de Cooperação nº 027/2021, a Cláusula Nona a seguir

CLÁUSULA NONA

9.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.

9.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

9.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.

9.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação nº 027/2021 que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem.

RJC
R
H
g

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 29 de dezembro 2024.



SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação



IDBRASIL
Renata Motta
Diretora Executiva

Testemunhas:



Nome:



Nome:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO: Acordo de Cooperação Técnica entre Museu da Língua Portuguesa (MLP) e Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME).

O presente Plano de Trabalho apresenta as ações propostas pelo Museu da Língua Portuguesa para realização em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. As propostas aqui apresentadas foram desenvolvidas em conjunto com a equipe técnica da SME na perspectiva de fortalecer e difundir as ações do MLP junto à comunidade escolar da rede municipal de ensino, dando continuidade à parceria já estabelecida a partir 2022.

O MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

O Museu da Língua Portuguesa (MLP) é um equipamento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo, gerida, por meio de contrato, pela Organização Social de Cultura IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte. Tem como missão preservar, pesquisar, comunicar e articular o repertório patrimonial da língua portuguesa, em toda a sua dinamicidade, como elemento estruturador da identidade cultural e indicador constitutivo do respeito à diferença. Em 21 de dezembro de 2015, um incêndio destruiu parte de suas instalações, principalmente a parte expositiva, inviabilizando a visitação e as atividades em sua sede.

Durante os 10 anos em que esteve em funcionamento, o Museu recebeu cerca de 4 milhões de visitantes e tornou-se referência internacional como museu de língua e patrimônio intangível. Ao longo destes anos a instituição recebeu 15 exposições temporárias de grande porte, além de outras 15 de menor porte, extrapolou seus muros com uma exposição itinerante que percorreu 10 cidades do interior do estado de São Paulo e desenvolveu extensa e variada programação educativa e cultural.

Desde sua reabertura em 31 de julho de 2021, o Museu da Língua Portuguesa ampliou suas atividades, contando com uma diversificada e intensa programação cultural gratuita e novos espaços reformados e adaptados com recursos de acessibilidade.

O CENTRO DE REFERÊNCIA DO MLP



SME/COGED/DIPAR




O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) é o setor da instituição responsável por pesquisar, documentar e difundir as referências patrimoniais materiais e imateriais que compõem o acervo do Museu. Em diálogo com especialistas e demais públicos, constitui-se em uma frente dinamizadora dos conteúdos do MLP, com objetivo de propor discussões em torno de questões sociais e culturais relacionadas à língua portuguesa enquanto patrimônio musealizado. O núcleo elabora projetos voltados para o uso e reuso de conteúdos do acervo, lançando mão de tecnologias e de estratégias colaborativas para ampliar e preservar o repertório patrimonial da instituição e buscar realizar sua difusão de forma a atuar no cumprimento da função social do Museu. Visando este objetivo, o CRMLP criou o Lab_Língua Portuguesa, frente voltada a articular parcerias com atores ligados à educação, pesquisa e tecnologias, com vistas à realização de projetos de transposição de conteúdos que apoiem a educação e o aprendizado, empoderando educadores e jovens no desenvolvimento de competências e habilidades ligadas a linguagens, comunicação e cultura. Nesse sentido, tem como um de seus principais públicos o escolar: alunos e professores. Projetos desenvolvidos pelo Lab_Língua Portuguesa foram contemplados em premiações como o Prêmio Darcy Ribeiro 2023 e com o edital de fomento ProAC Editais 2022.

O EDUCATIVO MLP

A educação é um processo que ocorre em todos os espaços das instituições de natureza museológica, incluindo o público de colaboradores internos. Ainda que a educação seja um dos objetivos principais da instituição como um todo, é no Programa Educativo que ela alcança sua maior potência. O trabalho do núcleo Educativo visa organizar práticas e processos educativos não formais que extrapolam a mera visita mediada à exposição, configurando-se como peça essencial na extroversão dos acervos e na difusão da missão institucional.

Ao longo dos quase 10 anos de sua primeira fase, o Museu da Língua Portuguesa desenvolveu ações que se tornaram referência na área de educação em museus, exercendo forte presença junto ao público. Atualmente o núcleo desenvolve ações de atendimento e visitas com diversos públicos, visitas ao prédio da Estação da Luz, ações com o território – como o Programa “Escola, Museu e Território” –, programas de ações extramuros e formações, além de publicações e atividades de engajamento digital.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Acordo de Cooperação Técnica é a manutenção das ações já estabelecidas da PARCERIA organizada sob a forma de associação técnica de fins não econômicos, sem fins lucrativos, visando o apoio e a conjugação de esforços com vistas à implementação e desenvolvimento das ações abaixo relacionadas:

- A. Ações de formação de profissionais da educação (professores, coordenadores, diretores, equipes técnicas e pedagógicas) em conteúdos voltados à temática do museu (língua, cultura, arte, tecnologias, acessibilidade, entre outros);**
 - A.1** As ações de formação acima mencionadas poderão ser desenvolvidas em parceria com o Núcleo de Educação Étnico-racial da Divisão de Currículo e/ou Divisão de Ensino Fundamental e Médio da SME, ou outra área correlata, conforme interesse e disponibilidade entre as partes, não acarretando ônus financeiro
- B. Difusão de materiais para uso didático (tais como, mas não se limitando a, material educativo de exposições, objetos digitais de aprendizagem)**
 - B.1** Os materiais acima mencionados poderão ser desenvolvidos em parceria com o Núcleo de Educação Étnico-racial da Divisão de Currículo e/ou Divisão de Ensino Fundamental e Médio da SME, ou outra área correlata, conforme interesse e disponibilidade entre as partes, não acarretando ônus financeiro;
- C. Mobilização e viabilização de acesso dos estudantes e professores da rede municipal de ensino às visitas e ações educativas ao Museu da Língua Portuguesa, contribuindo para a ampliação de horizontes culturais e acesso à cultura (projetos de ação educativa antes, durante e após as visitas);**
- D. Cessão não onerosa de espaços físicos do Museu da Língua Portuguesa para fins formativos e reuniões à rede municipal de educação.**

2. AÇÕES

- A. Ações de formação de profissionais da educação (professores, coordenadores, diretores, equipes técnicas, equipes de limpeza e pedagógicas etc.) em conteúdos voltados à temática do museu (língua, cultura, arte, tecnologia, acessibilidade, entre outros);**

Este acordo prevê a articulação de ações de formação que serão desenvolvidas ao longo do período, em parceria com o Núcleo de Educação

SME/COGED/DIPAR

Étnico-racial da Divisão de Currículo e/ou Divisão de Ensino Fundamental e Médio e as Diretorias Regionais de Educação que atendam as perspectivas da educação e os temas ligados ao museu (língua, cultura, arte, tecnologia, acessibilidade, entre outros) e elementos curriculares e temáticos que podem ser pensados em parceria, com o objetivo de ampliar o reconhecimento, a visibilidade e o acesso da Rede Municipal de Ensino de São Paulo ao acervo do Museu da Língua Portuguesa e potencializar a ampliação do repertório cultural e novas aprendizagens aos envolvidos.

Essas ações serão planejadas para acontecer de forma remota (encontros virtuais) e híbrida (encontros virtuais e presenciais), sempre em consonância com o Plano SP e a disponibilidade de ambas as partes para a realização. As formações deverão contar como evolução funcional em nível para profissionais da Rede Municipal de Ensino que tiverem concluído todas as etapas das formações e obedecerem aos critérios estabelecidos no Edital SME/COGED/DF vigente.

A metodologia das formações é baseada em um processo de colaboração, com caráter dialógico e metodologia que estimula a troca entre os pares – rodas de conversa, grupos de trabalho, convite a professores da rede para apresentação de projetos etc. – as ações vêm se construindo de forma a horizontalizar os saberes e adicionar novas perspectivas nos eixos de atuação do Museu e nas dinâmicas dos professores junto aos alunos.

Metas a serem alcançadas:

- Realizar programação de eventos e ações de formação em diálogo com o Núcleo de Educação Étnico-racial da Divisão de Currículo e/ou Divisão de Ensino Fundamental e Médio, articulando os interesses do MLP e da SME, em especial, das Diretorias Regionais de Ensino que deverão contar como evolução funcional em nível para profissionais da Rede Municipal de Ensino;
- Produzir debates, considerando as especificidades da comunidade escolar e os temas de atuação do MLP a fim de desenvolver linhas de atividades pedagógicas conjugando mais de um campo de conhecimento e linguagens artísticas;

B. Difusão de materiais para uso didático (tais como, mas não se limitando a material educativo de exposições, objetos digitais de aprendizagem;

Propõe-se a elaboração e/ou uso de materiais que utilizem o repertório de conteúdos do Museu como instrumentos pedagógicos. A partir desses materiais, objetiva-se criar sinergias com o conteúdo programático escolar, potencializar os eixos temáticos discutidos a partir da narrativa curatorial do MLP, apoiando a ampliação do alcance e a formação de públicos. Tais

materiais podem ser cadernos educativos e ODAs (Objetos digitais de Aprendizagem), conforme abaixo:

- Cadernos Educativos

A partir da articulação do Núcleo Educativo do MLP e o Núcleo de Educação Étnico-racial da Divisão de Currículo e/ou Divisão de Ensino Fundamental e Médio, a parceria propõe a criação e difusão de cadernos educativos que propõem reflexões sobre os temas apresentados nas exposições do MLP, podendo servir como material para professores em sala de aula após as visitas mediadas, além de sugestões de atividades multidisciplinares relacionadas à temática trabalhada e/ou perguntas disparadoras para um debate. Serão desenvolvidos materiais a partir das exposições do MLP e ainda materiais que subsidiarão os professores na construção de projetos com temas transversais relacionados à língua, cultura e patrimônio, ampliando as possibilidades de produção de conhecimento e de formas de interação da rede municipal de educação com o acervo do Museu da Língua Portuguesa. Estes conteúdos deverão possuir uma versão digital disponíveis para download gratuito no site do Museu.

- Projeto Na sua escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua portuguesa

Este projeto configura-se como uma iniciativa voltada a formação dos profissionais de educação e o desenvolvimento de materiais de apoio ao ensino e à aprendizagem nas escolas, pensados para amplo uso nas diferentes áreas de conhecimento. Seu ponto de partida: o repertório de conteúdos do Museu da Língua Portuguesa. O projeto encontra-se em sua terceira edição e conta com quatro materiais que se propõem a dinamizar e provocar situações de aprendizagem variadas e partir da objetivos que o educador deseje alcançar.

Neste plano de trabalho, pretende-se ativar os materiais já desenvolvidos junto aos professores da rede, fomentando a produção de novos materiais elaborados por alunos no âmbito de projetos pedagógicos, e difundindo-os em trilhas pedagógicas a serem criadas no site do Museu. Dessa forma, o projeto se constitui como uma ação de comunicação museológica, valorizando o papel educacional do MLP, dentro de suas finalidades sociais e de educação museal.

Metas a serem alcançadas:


SME/COGED/DIPAR

- Difundir os materiais desenvolvido pelo MLP em parceria com a SME em diálogo com a comunidade escolar, atuando em rede, apoiando a articulação dos equipamentos públicos, amplificando as possibilidades de produção de conhecimento e de formas de interação da comunidade escolar com o seu acervo;
- Explorar as possibilidades de uso dos conteúdos apresentados e discutidos nas exposições do MLP no contexto da educação formal. O projeto “Na sua Escola” apresenta-se como uma ação catalisadora para repensar e propor, em diálogo com a comunidade escolar, novas tecnologias de ensino da língua portuguesa e de apropriação cultural.

C. Mobilização e viabilização de acesso dos estudantes e professores da rede municipal de ensino às visitas e ações educativas ao Museu da Língua Portuguesa, contribuindo para a ampliação de horizontes culturais e acesso à cultura (projetos de ação educativa antes, durante e após as visitas);

Esta ação pretende oferecer dentro da grade de atendimento do Núcleo Educativo MLP, dias/horários para atendimento às escolas da rede municipal de educação. O MLP está inserido em uma região de grande complexidade social e cultural, tendo a Estação da Luz como ponto central de transporte público, onde circulam centenas de milhares de pessoas por dia. No entanto, escolas e grupos escolares apontam dificuldades em viabilizar transporte e alimentação para os alunos das redes públicas como um dos principais fatores na baixa visitação de espaços culturais. Neste acordo, MLP e SME unem-se para proporcionar à comunidade escolar da rede, visitas mediadas a esta instituição cultural, ficando sob responsabilidade do Museu a disponibilização de dias/horários reservados para recepção dos grupos e realização de visitas mediadas com os educadores do museu, e sob a responsabilidade de SME viabilização e subsídio do transporte dos grupos e agendamento das escolas interessadas.

Metas a serem alcançadas:

- Realizar visitas mediadas com estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo ao acervo do Museu da Língua Portuguesa viabilizadas por meio de transporte (ônibus) garantido pela referida Secretaria;


SME/COGED/DIPAR

D. Cessão não onerosa de espaços físicos do Museu da Língua Portuguesa para fins formativos e reuniões para a SME.

Esta ação pretende oferecer, mediante disponibilidade, a cessão não onerosa de espaços físicos do Museu (tais como, sala multiuso, auditório e saguão B). A solicitação deverá ser feita através de e-mail destinado ao representante institucional da parceria, com antecedência mínima de 30 dias, informando objetivo do uso do espaço, quantidade de pessoas, necessidades técnicas (som, vídeo etc.) e informar se há ou não interesse em visita mediada pelas exposições do Museu. O responsável pelo uso da sala deverá informar seus contatos (e-mail institucional e telefone de contato) e aguardar a confirmação de disponibilidade através do e-mail. A ação deverá obedecer aos critérios de acesso e segurança dos espaços do Museu, que também destinará funcionários técnicos para acompanhar as necessidades de infraestrutura e tecnologia.

3. FRENTES DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A. Formação para profissionais da rede

Período: A partir do 1º ano da parceria.

Descrição: Cursos em formatos diversos (remotos, presenciais e híbridos), em processo auto formativo, com carga horária a ser acordada, voltados para profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, podendo envolver visitas e ações mediadas promovidos pelo MLP. Para estas formações, a realização ou não de atividade(s) presencial(is), bem como de edições do curso online, devem ser acordadas entre as partes.

B. Visitas educativas rede municipal de educação ao MLP

Período: A partir do 1º ano da parceria.

Descrição: Recepção de estudantes e professores da rede municipal de ensino para realização de visitas educativas ao MLP (projetos de ação educativa antes, durante e após as visitas). A SME ficará responsável pelo transporte e alimentação dos grupos escolares, bem como pelo agendamento dos grupos com o núcleo educativo. O MLP fica responsável pela disponibilização de dias/horários para grupos da rede, recepção e mediação das visitas e realização das ações educativas.


SME/COGED/DIPAR

C. Cessão não onerosa de espaços físicos do Museu da Língua Portuguesa para fins formativos e reuniões para a SME

Período: A partir do 1º ano da parceria.

Descrição: A disponibilização dos espaços será realizada mediante disponibilidade dos espaços. A solicitação deverá ser feita através de e-mail destinado ao representante institucional da parceria, com antecedência mínima de 30 dias, com todas as informações necessárias descritas no subitem D do campo 2 deste plano de trabalho.

4. COMPETÊNCIAS DE CADA UMA DAS PARTES

A. Obrigações do MLP

- Fornecer todas as informações e esclarecimentos que porventura forem solicitadas no que diz respeito ao desenvolvimento das ações em parceria;
- Oferecer formação continuada, em periodicidade e dimensão a ser acordada entre as partes, para a Rede Municipal de Ensino, conforme Edital SME/COPED/DF vigente;
- Disponibilizar horários/dias dentro da agenda de visitas educativas para os grupos da SME (visitas mediadas pelos educadores do MLP) a serem acordados entre as partes;
- Desenvolver e disponibilizar os materiais de uso educacional para a rede municipal da SME;
- Articular parcerias e patrocínios para captação de recursos e viabilização dos projetos (editais, captação de recursos através de leis de incentivo, etc);

B. Obrigações da SME

- Nomear o(s) representante(s) responsável(is) pelo acompanhamento da ação em Parceria;
- Promover encontros para alinhar ações de desenvolvimento do projeto, quando necessário ou solicitado por uma das partes;
- Articular contato do MLP com as Diretorias Regionais de Educação (DREs), realizando também divulgação ao público geral por meio dos canais de comunicação da SME;

- Aprovar ementas dos cursos formativos realizados em parceria com o MLP;
- Realizar processo de inscrição dos participantes dos cursos formativos realizados em parceria com o MLP;
- Apresentar, sempre que solicitado, números de sujeitos envolvidos nas formações e nas visitas às exposições;
- Divulgar os projetos e materiais desenvolvidos neste acordo de cooperação no site Portal SME/SP e demais meios de comunicação da Secretaria;
- Certificação de evolução funcional em nível para profissionais da Rede Municipal de Ensino que tiverem concluído todas as etapas das formações e obedecerem aos critérios estabelecidos no Edital SME/COPED/DF vigente;
- Disponibilizar ônibus para deslocamento dos grupos escolares para visitas ao MLP;
- Orientar equipes sobre os processos de solicitação de agendamento de visitas e uso dos espaços do MLP.

5. PRAZOS

O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

6. ACOMPANHAMENTOS

O gerenciamento, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação e registros do projeto serão realizados pelo Museu da Língua Portuguesa e pela SME/COPED/DIEFEM/NTC indicados por este documento, que serão também os interlocutores responsáveis pelas comunicações entre as Partes:

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Representante: Camila Aderaldo

Função: Coordenadora do Centro de Referência MLP

E-mail: camila.aderaldo@idbr.org.br

Representante: Marina Toledo

Função: Coordenadora do Educativo MLP

E-mail: marina.toledo@idbr.org.br

COPED/SME

Representante: Simone Aparecida Machado

Função: Coordenadora Geral

E-mail: simonemachado@sme.prefeitura.sp.gov.br ,

smecoped@sme.prefeitura.sp.gov.br

DIEFEM/COPED/SME

Representante: Sandra Salavandro Rodrigues

Função: Assistente Técnico de Educação I

E-mail: sandra.salavandro@sme.prefeitura.sp.gov.br

NEER/DC/COPED/SME

Representante: Eva Aparecida dos Santos

E-mail: eva.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação
RG:
CPF:

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
(IDBrasil Cultura, Educação e Esporte)

Renata Vieira da Motta
Diretora Executiva
RG: 17.119.002-6
CPF: 173.605.408-28

TESTEMUNHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Nome: *Carina Gabrielle P. Truck*
RG: *43.566.868-7*

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
(IDBrasil Cultura, Educação e Esporte)

Roberta Saraiva Coutinho
RG: 767430 – SSP AL

PLANO DE TRABALHO MLP SMESP 2024 241202 pdf

Código do documento 260e113f-c663-46f7-b08e-66f50c459926



Assinaturas



Roberta Saraiva Coutinho
roberta.saraiva@idbr.org.br
Assinou



Renata Vieira da Motta
renata.motta@idbr.org.br
Assinou



Eventos do documento

03 Dec 2024, 14:22:00

Documento 260e113f-c663-46f7-b08e-66f50c459926 **criado** por CAMILA CHAGAS ADERALDO (1daead12-c7e9-40f1-b2a0-dda9259d5813). Email:camila.aderaldo@idbr.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-03T14:22:00-03:00

03 Dec 2024, 14:25:29

Assinaturas **iniciadas** por CAMILA CHAGAS ADERALDO (1daead12-c7e9-40f1-b2a0-dda9259d5813). Email:camila.aderaldo@idbr.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-03T14:25:29-03:00

03 Dec 2024, 17:08:15

ROBERTA SARAIVA COUTINHO **Assinou** (210576e3-80ec-466b-b1bf-6606cdf968d0) - Email: roberta.saraiva@idbr.org.br - IP: 177.32.122.144 (b1207a90.virtua.com.br porta: 39256) - Documento de identificação informado: 213.305.638-67 - DATE_ATOM: 2024-12-03T17:08:15-03:00

03 Dec 2024, 21:59:43

RENATA VIEIRA DA MOTTA **Assinou** (d1df91f8-9bce-4a49-8895-f5acd5b5345c) - Email: renata.motta@idbr.org.br - IP: 177.84.54.140 (177.84.54.140 porta: 64492) - Geolocalização: -23.6059808 -46.7188515 - Documento de identificação informado: 173.605.408-28 - DATE_ATOM: 2024-12-03T21:59:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63e528c7193e027d1693a890f6f3501bf93944124543f76096917cc3e3eeb172

(SHA512):a2891a07bfcf4e7de6478bd93646db17105918c3d68966945f4db3bbc09e14c05e424459c7e2d2c196f024c758f4fce46d010583d501993a03a443b1500e888b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

